



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA 228/2024

Ourilândia do Norte- Pará, 20 de Agosto de 2024.

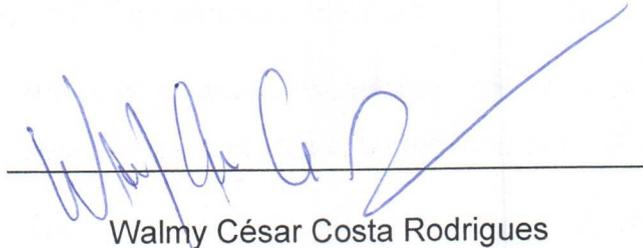
O presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, vereador **Walmir César Costa Rodrigues**, no uso de suas atribuições, e em razão do que estabelece o artigo 36, da Lei Orgânica, **resolve**:

Artigo 1º- Autorizar as férias do advogado, Drº Horleandesson Santos Araújo, OAB-PA 25.341, no período de 01 de setembro a 20 de setembro de 2024, com retorno em 21 de setembro de 2024.

Artigo 2º- Autorizar o abono pecuniário de 1/3 das férias, conforme convencionado entre as partes tendo como modalidade indenizatória.

Artigo 3º-. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Publica-se, intima-se e cumpra-se.



Walmir César Costa Rodrigues

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.